



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 160/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 024/2024 de GAB de 08 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício n° 029/2024 de 27.02.2024 do Sr. Ricardo Alves de Souza Júnior- Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber o (a) Senhor (a) Marcos Aurelio Florentino de Barros, **CPF: 036.██████-64, matrícula: 001230**, Motorista Escolar com jornada de 40 horas semanais, finalizando a cedência com o Município de Saloá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401161434.pdf>
assinado por: idUser 185